



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 10 de julho de 2020 • Ano IV • Edição N° 748

SUMÁRIO



QR CODE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 6/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 001/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 6/2020)



CNPJ Nº 00.424.386/0001-69
Rua Luis Viana Filho s/n, Cecília Souza, Wenceslau Guimarães-Bahia.

PORTARIA Nº 006/2020 DE 10 DE JULHO DE 2020.

Convoca candidatos do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2019, publicado em 12 de Agosto de 2019 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de janeiro de 2020;
- II. o resultado do processo seletivo constante no resultado final foi publicado em 06 de janeiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante do anexo I desta portaria, aprovado e classificado em processo seletivo conforme resultado final publicado em 06 de janeiro de 2020 no Diário Oficial do Município, para exercer a função constante do anexo I na condição de servidores contratados por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Luiz Viana Filho, nº 43, Bairro Cecília Souza, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);

- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br);
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XV. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVI. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Presidente, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRA LUDOVICO OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I
FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA/03

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	TAINAN VASCONCELOS SILVA PEREIRA	40HS	2020	FUNDAÇÃO HOSPITALAR	DIURNO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001-2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 005-2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 - CONTRATADA: VIDA VITORIA LTDA - CNPJ n.º 04.425.221/0001-62 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993 - COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 - PROJETO/ATIVIDADE: 1012 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 7101000/0119000. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/07/2020 A 06/01/2021. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS / PELA CONTRATADA: JULIVAL FAGUNDES LOPES.